



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**ATA EXECUTIVA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017**

1 Às 14 horas do dia 26 de outubro de 2017, nas dependências da sede do Conselho de Arquitetura  
2 e Urbanismo de São Paulo, situada à rua Formosa nº 367, 23º andar, São Paulo – SP, reuniu-se  
3 a Comissão Permanente de Legislação e Normas para a sua 17ª Reunião Extraordinária, com a  
4 presença dos membros da referida Comissão e convidados: o Conselheiro Coordenador  
5 **MARCELO MARTINS BARRACHI**, o Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE**  
6 **CLARO VASCONCELLOS**, os Conselheiros Membros titulares **BERTHELINA ALVES COSTA**,  
7 **GERSON GERALDO MENDES FARIA**, **JOSÉ RENATO SOIBELMANN MELHEM**, **RONALD**  
8 **TANIMOTO CELESTINO** e o Suplente **DOUGLAS ELLWANGER** e o convidado Assessor Jurídico  
9 **JOSÉ RODRIGUES GARCIA FILHO**. A Conselheira Membro titular **MARIA RITA SILVEIRA DE**  
10 **PAULA AMOROSO** justificou ausência e os Conselheiros Membros Natos, o Diretor  
11 Administrativo **LUIZ FISBERG** e a Diretora Administrativa Adjunta **VIOLÊTA SALDANHA**  
12 **KUBRUSLY** estiveram ausentes por sobreposição de horário com a reunião de Diretorias. A  
13 pauta da reunião consiste em: 1. Montagem da apresentação do Regimento Interno do CAU/SP.  
14 Diante da verificação de quórum, o Coordenador **MARCELO MARTINS BARRACHI** iniciou a  
15 reunião informando que, apesar da deliberação da reunião anterior solicitar o envio do  
16 regimento aos conselheiros, recebeu demandas para discutir com a comissão antes de efetivar  
17 o envio do documento. A secretaria da presidência foi avisada para que distribua os arquivos  
18 somente após nova notificação. Na última sessão plenária, foi cobrado quanto a um gerente de  
19 planejamento estratégico no organograma. O Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE**  
20 **CLARO VASCONCELLOS** entende que a proposta da Comissão está finalizada e demais  
21 discussões ou solicitações de alteração deverão ser apresentados em plenária. O Conselheiro  
22 **GERSON GERALDO MENDES FARIA** concordou e reforçou que novas alterações antes de  
23 apresentar ao Plenário deveriam passar novamente pela Diretoria. O Assessor Jurídico **JOSÉ**  
24 **RODRIGUES GARCIA FILHO** informou que há ajustes gramaticais ou de complemento de  
25 informação que devem ser realizados, mas que não alteram o conteúdo do documento.  
26 Informou que está em andamento no jurídico uma análise somente gramatical. Reforçou que,  
27 após aprovação pelo Plenário, o texto deverá seguir novamente para o setor jurídico, para  
28 análise. A **COMISSÃO** concordou e entende que estes casos podem ser adequados. Quanto à  
29 forma de apresentação, a **COMISSÃO** decidiu fazer por capítulos. A Comissão discutiu  
30 novamente pontos que podem levantar dúvidas na apresentação, como o papel do gerente  
31 geral. Quanto à análise jurídica que deverá ser feita após apresentação ao Plenário, a Comissão



32 entende que o ideal é que seja feita por algum advogado que não tenha participado da discussão  
33 durante as reuniões, para evitar vícios de hábito. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO**  
34 sugeriu destacar os artigos que são regimentais e não podem sofrer alteração. O Suplente  
35 **DOUGLAS ELLWANGER** sugeriu destacar os artigos que podem ser alterados, uma vez que são  
36 minoria. A **COMISSÃO** concordou. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** solicitou  
37 confirmação de qual foi a decisão quanto à quantidade de vice-presidentes, pois entende que o  
38 CAU/SP deveria ter mais de um, a exemplo do CAU/BR. Entende que um vice-presidente ser  
39 eleito entre os coordenadores de comissão vai gerar sobrecarga de trabalho. O Coordenador  
40 **MARCELO MARTINS BARRACHI** informou que a decisão da Comissão foi por manter somente  
41 um vice-presidente. A Conselheira **BERTHELINA ALVES COSTA** esclareceu que o vice-presidente  
42 não precisa ser também coordenador de comissão. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO**  
43 **CELESTINO** retomou a discussão quanto ao mandato do ouvidor e reforçou que considera ideal  
44 o mandato de dois anos. O Coordenador **MARCELO MARTINS BARRACHI** esclareceu que a  
45 discussão encerrou, uma vez que os demais membros da Comissão entenderam que o ideal é  
46 que seja o mandato de três anos, coincidente com o mandato dos conselheiros. O Conselheiro  
47 **RONALD TANIMOTO CELESTINO** complementou que o mesmo raciocínio, hoje adotado para a  
48 composição das comissões, prejudica a gestão do Conselho. A alteração de membros de  
49 comissão depende de um mínimo de votos do Plenário, gera desgaste, não é prático. O  
50 Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS** entende que, em termos  
51 de gestão, é o gestor que deve decidir quanto à necessidade de troca de seus assessores. O  
52 Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** retornou que, no caso, o gestor é o Plenário. O  
53 ideal é que a cada ano o Plenário seja informado sobre o andamento das comissões e decida  
54 sobre suas mudanças, se for o caso. Considera que a troca de membros de comissões é benéfica  
55 para o Conselho. O Suplente **DOUGLAS ELLWANGER** concorda que os relatórios são  
56 importantes, inclusive para os grupos de trabalho. O Coordenador **MARCELO MARTINS**  
57 **BARRACHI** esclareceu que no novo regimento o mandato dos membros de comissão é de um  
58 ano sendo permitida recondução. A **COMISSÃO** finalizou os destaques dos artigos "flexíveis" do  
59 regimento. O Coordenador **MARCELO MARTINS BARRACHI** solicitou envio de memorando ao  
60 Presidente requerendo um despacho no dia 31 de outubro de 2017 para o coordenador desta  
61 comissão e no dia 07 de novembro de 2017 para o coordenador e coordenador adjunto, com o  
62 objetivo de alinhar a apresentação do regimento ao Plenário. A **COMISSÃO** concordou. As  
63 próximas reuniões da Comissão serão nos dias 09 de novembro às 14 horas e 14 de novembro



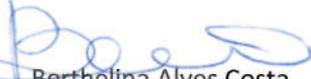
64 às 10 horas, além da sessão Plenária em 16 de novembro às 09 horas. Sem mais assuntos a  
65 tratar, foi encerrada a presente reunião e designada a mim, Litsuko Yoshida, a elaboração desta  
66 ata, assinada pelos presentes.

67  
68

69

70   
71 Marcelo Martins Barrachi  
72 Coordenador

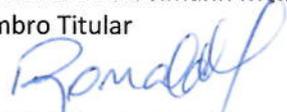
73

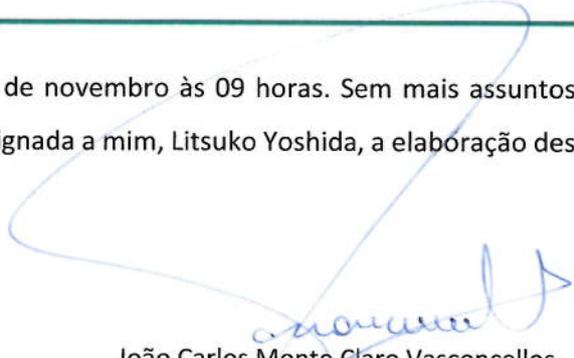
74   
75 Berthelina Alves Costa  
76 Membro Titular

77

78   
79 José Renato Soibelman Melhem  
80 Membro Titular

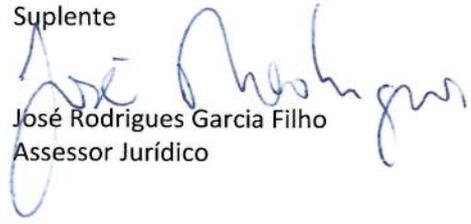
81

82   
83 Ronald Tanimoto Celestino  
Membro Titular

  
João Carlos Monte Claro Vasconcellos  
Coordenador Adjunto

  
Gerson Geraldo Mendes Faria  
Membro Titular

  
Douglas Ellwanger  
Suplente

  
José Rodrigues Garcia Filho  
Assessor Jurídico